

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento ao Secretário de Administração e de Governo, Alysson Elias Macedo, bem como aos demais setores competentes, para que informe sobre a viabilidade de inclusão de plano de saúde sem coparticipação para os servidores públicos municipais ativos visando a melhoria das condições de trabalho e valorização do funcionalismo municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de políticas públicas que promovam o bem-estar e a saúde integral dos servidores municipais, é necessário que reforce a proposta de oferecer plano de saúde sem coparticipação para servidores, configurando-se não apenas como um instrumento de amparo à saúde, mas também como uma medida estratégica de valorização profissional e de incentivo à produtividade no serviço público.

Em municípios de Minas Gerais, como Montes Claros, já existem iniciativas em que a gestão municipal firmou convênio com operadoras de saúde para facilitar a adesão dos servidores a planos de saúde, ampliando a oferta de opções e reduzindo custos para os trabalhadores vinculados à administração pública local, o que demonstra que medidas dessa natureza podem ser implementadas com sucesso no âmbito municipal.

Diversos estudos e pesquisas indicam que colaboradores que contam com benefícios voltados à saúde tendem a relatar maior produtividade no trabalho e maior bem-estar geral, com uma taxa de produtividade percebida de até cerca de 94% entre aqueles que possuem apoio à saúde comparado com organizações que não oferecem tal apoio. A literatura especializada também aponta que programas de saúde e cobertura médica podem reduzir faltas por doença e manter servidores mais saudáveis e aptos ao desempenho de suas funções.

O serviço público municipal é frequentemente o maior empregador local e funciona, em muitos aspectos, como a 'maior empresa' de um município. Portanto, a adoção de práticas de gestão que visem a melhor qualidade de vida do servidor, como a oferta de plano de saúde sem coparticipação, torna-se um exemplo positivo e competitivo, capaz de atrair e reter profissionais altamente qualificados. Esta competitividade será ainda mais relevante no contexto do próximo concurso público municipal, tornando o quadro de servidores de Lagoa da Prata mais atrativo diante de outros entes que oferecem benefícios similares.

Outrossim, a concessão de um benefício de saúde robusto está em consonância com pareceres e orientações jurídicas que reconhecem a possibilidade de convênio de plano de saúde para servidores municipais, desde que respeitados os condicionantes legais, tais como previsão em lei, dotação orçamentária específica, licitação e observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que a implantação de um plano de saúde sem coparticipação poderá gerar tanto para os servidores quanto para a Administração Pública Municipal e a população em geral, conta-se com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2026.

ELIAS
MARCIO
JOSE:0456
5493667

Assinado de forma
digital por ELIAS
MARCIO
JOSE:04565493667
Dados: 2026.02.02
14:05:17 -03'00'

ELIAS
Vereador do PP